



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Saúde
M.I. Deputado
José de Matos Rosa

O Senhor Ministro da Saúde anunciou, no passado dia 21 de Novembro, que, *“A partir de 1 de Janeiro de 2019, a autoridade do medicamento passará a ter a sua sede na cidade do Porto”*.

A referida declaração foi proferida um dia depois de ser conhecido que a cidade de Amsterdão foi escolhida para futura sede da Agência Europeia do Medicamento (EMA), em detrimento das demais candidaturas nacionais apresentadas, designadamente a da cidade do Porto.

Nessa conformidade, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata logo requereu a audição do Senhor Ministro da Saúde, a fim de oferecer ao referido membro do Governo a oportunidade de poder explicar à Assembleia da República os fundamentos que levaram o executivo a tomar a decisão de deslocalização do INFARMED para a cidade do Porto.

Na audição em questão, que teve lugar na presente data, o Senhor Ministro da Saúde não conseguiu demonstrar a credibilidade da decisão de transferir o INFARMED para a cidade do Porto, em particular no que concerne ao tempo, ao modo e ao impacto da mesma, quer sobre a atividade e o funcionamento do INFARMED, quer sobre os seus efeitos relativamente aos respetivos trabalhadores.

Nesta conformidade, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer que a Comissão de Saúde delibere solicitar a audição **urgente** do Conselho Diretivo do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., bem como da Comissão de Trabalhadores desse instituto, com vista a obter um melhor esclarecimento sobre a situação criada pela referida decisão governamental.

Palácio de S. Bento, 20 de dezembro de 2017

Os Deputados,
Miguel Santos,
Ângela Guerra,
Luís Vales